

copin



**CÂMARA MUNICIPAL DE F
ESTADO DO ES**



PROTOCOLO - PMPK N° 012537/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF N° 113/2025

OFÍCIO/CMPK/N° 113/2025.

[Handwritten signature]

Presidente Kennedy/ES, 16 de Abril de 2025.

Para:

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira**

Do

**Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente
Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo**

Assunto: Encaminha a Indicação n° 086/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.^a Fabiula de Carvalho Barreto, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **“Que seja implementado programa de formação continuada para os professores da rede Municipal de ensino, com foco no TDAH (transtorno do Déficit de atenção e Hiperatividade) e no Transtorno do Espectro Autista (TEA), neste Município.”** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Ulisses Matta de Araújo]

Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 14 de abril de 2025.

Indicação nº 086/2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal Interino para que seja implementado programa de formação continuada para os professores da rede Municipal de ensino, com foco no TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade) e no Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Casa Legislativa, vem, com o devido respeito, à elevada presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, apresentar a presente indicação, de relevante interesse público, para que seja implementado programa de formação continuada para os professores da rede Municipal de ensino, com foco no TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade) e no Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

O pedido de implementação de um programa de formação continuada para os professores da rede Municipal de ensino, com foco no TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade) e o Transtorno do Espectro Autista (TEA), é importante para a qualidade da educação e para a promoção de uma inclusão escolar real.

O direito à educação inclusiva está resguardado na Constituição **Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e no art. 28 da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).**

O suporte institucional, especificamente da **Secretaria Municipal de Educação**, é fundamental para o sucesso da implementação do programa de formação continuada, garantindo a efetividade das ações pedagógicas e o acompanhamento contínuo dos professores, promovendo condições de trabalho mais favoráveis ao processo educativo e inclusivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A capacitação pode ser promovida de modo interdisciplinar por meio de cursos, workshops, palestras, reuniões de estudo, integrando as áreas de modo a promover uma capacitação dinâmica e funcional, preparando os educadores para uma abordagem mais inclusiva e abrindo diálogos, tornando a escola um espaço humanizado, orientando um olhar sensível e amoroso, construindo pontes para o desenvolvimento e a inclusão.

Ademais, a formação continuada não deve ser vista como um processo contínuo, mas sim como um ciclo periódico, com atualizações constantes que envolvem o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas, a introdução de novas metodologias e o acompanhamento das necessidades dos alunos.

Em suma, a criação de um programa de formação continuada para os professores da rede municipal de ensino, com ênfase no TDAH e no TEA, é indispensável para garantir a qualidade da educação e promover a inclusão plena dos alunos deste Município de Presidente Kennedy com necessidades educacionais especiais, garantindo um ambiente escolar com uma inclusão mais plena.

Diante do exposto, recomendo ao Sr. Prefeito Municipal Interino que:

Analise a viabilidade para que seja implementado Programa de Formação Continuada para os professores da rede Municipal de ensino, com foco no TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade) e no Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 003610/2025

18/04/2025 - 09:25:05

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

RUA ÁTILA

INDICAÇÃO Nº 086/2025

PRESIDENTE KENNEDY- ES

FONE (28) 3535-1353. CNPJ 00683819/0001-05.